

ATO EXECUTIVO N° 349

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 10, § 3º, da Resolução nº 288, de 10 de junho de 1966, com a complementação consubstanciada no Ato Executivo nº 245, de 6 de fevereiro de 1970, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas, que acompanha este Ato Executivo, a vigorar a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º. O orçamento compreende a Receita estimada em Cr\$ 18.000.000,00 (dezento milhões de cruzeiros) e a despesa limitada em Cr\$ 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil cruzeiros).

Art. 3º. A Receita será realizada com o produto a ser arrecadado ou recebido a título de rendas próprias e contribuições do Estado e Auxílios, conforme Quadro I.

Art. 4º. A Despesa compreenderá as operações Correntes e de Capital, cujos totais estão demonstrados no Quadro II.

Art. 5º. Ao Departamento de Administração do Hospital de Clínicas ficam distribuídas, automaticamente, as dotações correspondentes aos códigos seguintes:

- | | |
|-------|-----------------------|
| 3.1.1 | — PESSOAL |
| 3.1.3 | — MATERIAL DE CONSUMO |
| 3.1.5 | — ENCARGOS DIVERSOS |
- 03 — Artigos para uso médico-cirúrgico, odontológico, em laboratórios e enfermarias, animais para laboratório
04 — Combustíveis e lubrificantes
05 — Drogas, produtos químicos e farmacêuticos
06 — Forragens e outros alimentos para animais
07 — Gêneros alimentícios
- 02 — Prêmios de seguros pessoais e de bens
04 — Luz, força motriz, telefone, gás, água e esgoto
06 — Jetons dos membros da Junta de Controle e do Conselho de Coordenação

3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 4.3 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Art. 6º. O Hospital de Clínicas observará na execução orçamentária os mandamentos que lhe forem aplicáveis, tendo em vista, inclusive, o art. 3º, da Resolução nº 224, de 25 de fevereiro de 1964, os arts. 8º e 10, da Resolução nº 281, de 28 de fevereiro de 1966, e o Ato Executivo nº 245, de 6 de fevereiro de 1970.

Art. 7º. A direção do Hospital de Clínicas é vedado autorizar, ou permitir que seja executado, qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da U.E.G., direta ou indiretamente, sem prévia homologação do Reitor.

Art. 8º. A Direção do Hospital de Clínicas determinará o bloqueio, no total da Despesa, do valor de Cr\$ 1.300.000,00, correspondente ao "deficit" previsto no Orçamento.

**U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
 HOSPITAL DE CLÍNICAS
 EXERCÍCIO DE 1971/72**

**Q U A D R O I
 R E C E I T A P R E V I S T A**

RECEITAS CORRENTES

RECEITA INDUSTRIAL

	Cr\$	Cr\$
1.3.2.01.00 — Rendas de Serviços de Assistência Médica	3.320.000,00	
02.00 — Fornecimento de Refeições	280.000,00	3.600.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.4.9.01.01 — Contribuições do Estado		
— Transferências	13.613.364,00	
01.02 — Contribuições do Estado — Pagamento de servidores estaduais à disposição do Hospital	740.812,00	
	14.354.176,00	
02.00 — Contribuições de Entidades Privadas	10.824,00	14.365.000,00

RECEITAS DIVERSAS

1.5.4.00.00 — Receitas diversas — Eventuais	35.000,00	
		18.000.000,00

Parágrafo único. Só será admissível a extinção do bloqueio, no todo ou em parte, na proporção em que forem adicionados recursos compensatórios à receita orçamentária.

Art. 9º. A Junta de Controle do Hospital de Clínicas tomará a seu cargo o seguimento da execução orçamentária do nosocomio em termos diretos de fiscalização operante, baixando para este efeito as instruções e recomendações que lhe parecerem oportunas.

Art. 10. Qualquer alteração no Orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 11. Este Ato Executivo entrará em vigor em 1º de março do corrente ano.

U.E.G., em 17 de fevereiro de 1971

João Lyra Filho



U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXERCÍCIO DE 1971/72

Q U A D R O I I

R E S U M O D A D E S P E S A

CÓDIGO

3 — DESPESAS CORRENTES

3.1 — CUSTEIO

		Cr\$	Cr\$
3.1.1	— Pessoal	11.470.000,00	
3.1.3	— Material de consumo ...	3.430.000,00	
3.1.4	— Serviços de terceiros ..	220.000,00	
3.1.5	— Encargos diversos	910.000,00	
3.1.6	— Despesas de exercícios anteriores	245.000,00	16.275.000,00

3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3	— Encargos sociais	2.380.000,00	
3.2.4	— Juros da dívida com o INPS, apurada até dezembro de 1966	38.000,00	
3.2.9	— Outras transferências ...	7.000,00	2.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			18.700.000,00

4 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1 — INVESTIMENTOS

4.1.2	— Material para obras, equipamentos e instalações	320.000,00
4.1.3	— Material permanente ..	210.000,00

4.3 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1	— Para amortização da dívida com o INPS, apurada até dezembro de 1966	70.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA			19.300.000,00

3 — DESPESAS CORRENTES
VERBA 3.1 — CUSTEIO

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1971/72

3.1.1 — PESSOAL

CÓDIGO DE DESPESA	E M E N T A	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.1		
01	Vencimentos e outras vantagens do pessoal do Estado	740.812,00
02	Salário e retribuições do pessoal do Hospital ...	8.500.000,00
03	Funções gratificadas	240.000,00
04	Adicional por tempo de serviço	270.000,00
05	Gratificação por serviço extraordinário	450.000,00
06	Gratificação pela realização de trabalho relevante, técnico ou científico	41.000,00
07	Gratificação pela realização de trabalho de natureza especial, com risco de vida	400.000,00
08	Gratificação de Natal — Lei Federal n.º 4.090/62 (13.º Salário)	820.000,00
10	Auxílio para diferença de caixa	4.000,00
98	Diversos	4.188,00
	TOTAL DE PESSOAL	11.470.000,00

**U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1971/72**

CÓDIGO	MATERIAL DE CONSUMO	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.3		
01	Artigos para dormitório, copa e cozinha	40.000,00
02	Artigos de expediente, desenho, encadernação, impressão e impressos em geral	96.000,00
03	Artigos para uso médico-cirúrgico, odontológico, em laboratórios e enfermarias, animais para laboratório	520.000,00
04	Combustíveis e lubrificantes	300.000,00
05	Drogas, produtos químicos e farmacêuticos	1.000.000,00
06	Forragens e outros alimentos para animais	2.000,00
07	Gêneros alimentícios	1.200.000,00
08	Material para limpeza e higiene e objetos para toilette	60.000,00
09	Material para uso em fotografias, radiografias e fotocópias	90.000,00
10	Vestuários, uniformes e equipamentos, tecidos e acessórios	50.000,00
11	Material para uso em oficina, sapataria, alfaiataria e para estofamento	3.000,00
12	Material elétrico, hidráulico, pintura, de construção, ferragens e vidros para reparo e substituições	65.000,00
98	Diversos	4.000,00
TOTAL DO MATERIAL DE CONSUMO		3.430 000,00

**U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1971/72**

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.4		
01	Transportes, comunicações e armazenagem	2.000,00
02	Serviços de impressão e encadernação	1.000,00
03	Reparos, adaptações, recuperações e conservação de bens móveis e instalações	190.000,00
04	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros	15.000,00
05	Pequenos reparos e conservação de bens imóveis	10.000,00
98	Diversos	2.000,00
TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		220.000,00

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1971/72

CÓDIGO	ENCARGOS DIVERSOS	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.5		
01	Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000,00
02	Prêmios de seguros pessoais e de bens	90.000,00
03	Bolsistas e estagiários	500.000,00
04	Luz, força motriz, telefone, gás, água e esgôto	240.000,00
05	Assinatura ou aquisição de órgãos oficiais, periódicos e recortes, divulgação de atos e documentos oficiais	2.000,00
06	Jetons dos membros da Junta de Contrôle e do Conselho de Coordenação	32.000,00
98	Diversos	6.000,00
TOTAL DE ENCARGOS DIVERSOS ..		910.000,00

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1971/72

CÓDIGO		DOTAÇÃO Cr\$
3.1.6		
	Despesas de Exercícios Anteriores	245.000,00

3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1971/72
3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

CÓDIGO		DOTAÇÃO Cr\$
3.2.3.01	Despesas com Previdência Social	1.500.000,00
3.2.3.02	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	850.000,00
3.2.3.03	Indenização por Tempo de Serviço	30.000,00
	Soma de Elemento 3.2.3	2.380.000,00
3.2.4	Pagamentos dos juros da dívida com o INPS, apurada até dezembro de 1966	38.000,00
3.2.9	Outras Transferências Correntes	7.000,00
	TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.425.000,00

4 — DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS

U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1971/72

CÓDIGO	MATERIAL PARA OBRAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	DOTAÇÃO Cr\$
4.1.2		
01	Equipamento hospitalar, peças e acessórios	180.000,00
02	Material para comunicações, peças e acessórios	5.000,00
03	Material e equipamentos de construção em geral	50.000,00
04	Motores, bombas; material e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica	50.000,00
05	Material, equipamentos, peças e acessórios contra incêndios, para salvamento e proteção	1.000,00
06	Equipamentos e instalações para uso em edifícios	10.000,00
07	Caminhões e viaturas, peças e acessórios	20.000,00
98	Diversos	4.000,00
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	320.000,00

**U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1971/72**

CÓDIGO	MATERIAL PERMANENTE	DOTAÇÃO Cr\$
4.1.3		
01	Aparelhos eletro-domésticos, peças e acessórios ..	20.000,00
02	Discotecas, filmotecas e bibliotecas	2.000,00
03	Ferramentas e utensílios de oficina	3.000,00
04	Máquinas para escritório, peças e acessórios	10.000,00
05	Máquinas registradoras, peças e acessórios	14.000,00
06	Máquinas cinematográficas, de projeção, fotográficas, peças e acessórios	1.000,00
07	Material para uso médico, cirúrgico, odontológico, nos laboratórios e enfermarias	70.000,00
08	Mobiliário em geral	50.000,00
09	Utensílios em geral	1.000,00
10	Peças e acessórios para viaturas	5.000,00
11	Máquinas para impressão, encadernação e cópias, peças e acessórios	30.000,00
12	Material, instalações, objetos e acessórios para adorno e decoração	1.000,00
98	Diversos	3.000,00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO		210.000,00

**U.E.G. — FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
EXERCÍCIO DE 1971/72**

4.3 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

CÓDIGO	DOTAÇÃO Cr\$
4.3.1 Para amortização da dívida com o INPS, apurada até dezembro de 1966	70.000,00

U.E.G. — FACULDADE DE CIÉNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
DIVISÃO FINANCEIRA

Quadro comparativo do orçamento do exercício de 1970/71 com a proposta orçamentária para 1971/72.

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	ORÇAMENTO 1970/71			PROPOSTA 1971/72			DIFERENÇA	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	% Sobre 1970/71
DESPESSAS CORRENTES								
CUSTEIO								
Pessoal do Estado	646.505,00	4,07	740.812,00	3,84	94.307,00	14,58		
Pessoal Próprio	8.375.495,00	52,68	10.729.188,00	55,59	2.353.693,00	28,10		
Material de Consumo	3.224.000,00	20,28	3.430.000,00	17,78	206.000,00	6,39		
Serviços de Terceiros	280.000,00	1,76	220.000,00	1,14	(-) 60.000,00	(-) 21,43		
Encargos Diversos	770.000,00	4,84	910.000,00	4,71	140.000,00	18,18		
Despesas de Exercícios Anteriores	241.000,00	1,51	245.000,00	1,27	4.000,00	1,66		
SOMA	13.537.000,00	85,14	16.275.000,00	84,33	2.738.000,00	20,22		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Encargos Sociais	1.826.000,00	11,48	2.380.000,00	12,33	554.000,00	30,33		
Juros de Dívida — INPS	29.500,00	0,19	38.000,00	0,20	8.500,00	28,81		
Outras Transferências	7.500,00	0,05	7.000,00	0,03	(-) 500,00	0,06		
SOMA	1.863.000,00	11,72	2.425.000,00	12,56	562.000,00	30,16		
Total de Despesas Correntes	15.400.000,00	96,86	18.700.000,00	96,89	3.300.000,00	21,43		

(Continua)

U.E.G. — FACULDADE DE CIÉNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL DE CLÍNICAS
DIVISÃO FINANCEIRA

Quadro comparativo do orçamento do exercício de 1970/71 com a proposta orçamentária para 1971/72.

(Conclusão)

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	ORÇAMENTO (*)		PROPOSTA 1971/72		DIFERENÇA	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	% Sobre 1970/71
DESPESAS DE CAPITAL						
<i>INVESTIMENTOS</i>						
Material para obras, equipamentos e instalações	270.000,00	1,70	320.000,00	1,66	50.000,00	18,52
Material Permanente	160.000,00	1,00	210.000,00	1,09	50.000,00	31,25
SOMA	430.000,00	2,70	530.000,00	2,75	100.000,00	23,25
<i>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</i>						
Amortização de Dívida — INPS	70.000,00	0,44	70.000,00	0,36	—	—
SOMA	70.000,00	0,44	70.000,00	0,36	—	—
Total de Despesas de Capital	500.000,00	3,14	600.000,00	3,11	100.000,00	20,00
TOTAL GERAL ...	15.900.000,00	100,00	19.300.000,00	100,00	3.400.000,00	21,38

(*) Consideradas as suplementações e os cancelamentos de que trata o Ato Executivo n.º 332, de 15-1-71.